



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-graduação em Ciência Política

EDITAL Nº 15/2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (2023/1)

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCPol) tornam público o processo de seleção de candidatos/as interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I DA INSCRIÇÃO

1. As solicitações de matrículas em disciplinas optativas como Estudante Especial do PPGCPol/UFPEL estarão abertas no período de 06 e 07 de março de 2023 e serão realizadas exclusivamente através do e-mail do curso <ppgcpol@gmail.com> até às 17h do dia 07 de março de 2023.
2. Interessados/as em cursar disciplinas optativas como Estudante Especial no PPGCPol/UFPEL poderão solicitar inscrição em uma das disciplinas optativas oferecidas no primeiro semestre de 2023, constantes neste Edital.
3. Poderão se inscrever como candidatos/as, graduados em Ciências Sociais e Humanas em geral, sendo a solicitação daqueles que realizaram cursos em áreas mais distantes avaliada pela Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento e envio do "Formulário Inscrição Matrícula Estudante Especial" obtido na página do Programa <<http://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica/formularios>>. O Formulário deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Cópia digitalizada em formato PDF do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso, que deverá ser substituído pelo Diploma no ato de efetivação da matrícula.
 - b) Curriculum Vitae (CV Lattes) em formato PDF.
 - c) Cópias digitalizadas em formato PDF da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor/a, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento (ou Casamento em caso de mudança do nome).
 - d) Fotografia digital 3x4.
 - e) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais), que deve ser feito por GRU, através do link: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp> e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.

5. Juntamente ao Requerimento de Inscrição, o/a candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo de duas laudas, digitadas em espaço 1,5cm, com fonte Times New Roman em tamanho 12, papel A4, margens 2,5cm e formato PDF), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina escolhida. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Caso haja pendência sobre a documentação requerida na inscrição, a solicitação de matrícula não será avaliada.

7. Servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos como estudante especial em Programas de Pós-Graduação da UFPel (cf. Resolução do COCEPE nº01/2015).

8. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail <ppgcpol@gmail.com> e do site do Programa <<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica>>.

II DA SELEÇÃO

A Coordenação do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os seguintes critérios na avaliação da carta de intenções:

- a) Motivos apresentados para a escolha da disciplina (5 pontos);
- b) Objetivos e ganhos pessoais e profissionais esperados com a disciplina (5 pontos);

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e estão assim disponibilizadas:

- a) Disciplina: Política Internacional Contemporânea: atores e processos

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horário: Terça-feira, às 14h

Local: Rua Alberto Rosa, 154 (sala a definir)

Ministrante: Prof. Dr. William Daldegan

Carga horária/créditos: 68h/4 créditos

Ementa: A disciplina tem por objetivo discutir como as transformações na interação entre os atores nas últimas décadas tem evidenciado alguns elementos: mobilidade de capabilities (materiais e discursivas), incremento da ação política fora dos tradicionais centros de poder, reforço do multilateralismo em paralelo a radicalismos nacionalistas, e, novos temas. Nesse contexto merece atenção o mundo em desenvolvimento e a forma como se insere enquanto protagonista e coadjuvante dessas transformações. Três variáveis são fundamentais para essa discussão: Estado, Mercado e Desigualdades. Tão logo serão abordados: (i) a ordem internacional contemporânea e a distribuição de poder político e econômico; (ii) velhos e novos instrumentos de governança global e seus desafios, (iii) temas da agenda internacional: meio ambiente, protecionismo comercial, segurança sanitária e alimentar, migração e corrupção.

b) Disciplina: Tópicos Especiais I (Temática: Política e Constituição)

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horário: Terça-feira, às 14h

Local: Rua Alberto Rosa, 154 (sala a definir)

Ministrante: Prof. Dr. Guilherme Massau

Carga horária/créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Disciplina ministrada de acordo com os interesses e/ou necessidades do programa, com a finalidade de desenvolver tópicos específicos relacionados à determinada Linha de Pesquisa.

c) Disciplina: Políticas de Memória: teorias e práticas

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horário: Quarta-feira, às 09h

Local: Rua Alberto Rosa, 154 (sala a definir)

Ministrante: Prof. Dr. Carlos Gallo

Carga horária/créditos: 68h/4 créditos

Ementa: A disciplina tem por objetivo fornecer aos e às estudantes do PPG em Ciência Política um panorama sobre o tema das políticas de memória. As análises serão realizadas em dois momentos. Num primeiro, serão lidos e debatidos textos que abordam os conceitos básicos sobre o tema, tais como: 1. Políticas de memória, 2. Demandas por memória, verdade e justiça, 3. Justiça de transição, e 4. Legados autoritários. Num momento posterior e, uma vez estabelecidos os principais aspectos teórico-metodológicos que envolvem o estudo e a análise das medidas implementadas em países que passaram por regimes autoritários, a disciplina será focada na realização de estudos de casos, nos quais serão identificadas e debatidas as principais políticas levadas a cabo em países como o Brasil, Argentina, Chile, Uruguai, entre outros.

d) Disciplina: Tópicos Especiais II (Temática: Filosofia Política Contemporânea: uma introdução aos conceitos e princípios fundamentais)

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horário: Sexta-feira, às 14h

Local: Rua Alberto Rosa, 154 (sala a definir)

Ministrante: Prof. Dr. Claudio Leivas

Carga horária/créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Disciplina ministrada de acordo com os interesses e/ou necessidades do programa, com a finalidade de desenvolver tópicos específicos relacionados à determinada Linha de Pesquisa.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No dia 08 de março, a lista dos/as candidatos selecionados será divulgada no site do PPGCPol/UFPel até às 17h.

A efetivação da matrícula se dará mediante preenchimento e envio do "Formulário Matrícula Estudante Ingressante e Especial" obtido na página do programa <<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica/documentos/formularios>> para a Secretaria do Programa através do e-mail <ppgcpol@gmail.com>, até as 17h do dia 09 de março.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

1. Interessados/as que tiverem sua solicitação deferida e não enviarem o referido Formulário até às 17h do dia 09 de março não poderão fazê-lo em outra data. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCPol/UFPeL.

2. Aquilo que não estiver previsto neste Edital seguirá o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 20 de janeiro de 2023.

William Daldegan de Freitas
Coordenador Adjunto do PPG em Ciência Política

De acordo:

Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DALDEGAN DE FREITAS, COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 20/01/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 20/01/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 24/01/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2022730** e o código CRC **4544F7C1**.